

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 164 DE 06 DE ABRIL DE 2021

DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto na Lei Municipal nº 1.568 de 30 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 5518 de 03 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar estável a servidora abaixo listada, após a transposição de regime celetista para o regime estatutário, por já ter adquirido a estabilidade enquanto pertencia ao regime celetista, retroagindo seus efeitos a partir de fevereiro de 2021.

Servidor

Cleonice Imelda Klein Boni

Cargo/Função:

Agente Comunitário De Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE ABRIL DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná